**ATA DA DISPENSA N.º 054/2024, PROCESSO N.º 058/2024, ANÁLISE DE PROPOSTAS HABILITAÇÃO .**

Às nove horas do dia quinze do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede da Prefeitura Municipal de Rifaina, sito à Rua Barão de Rifaina nº 51, fizeram-se presentes a Agente da Contratação, designado pela portaria nº 02/05/2023, sendo como  **Agente de Contratação Francieli Fernandes Barbosa** com a finalidade de conduzir os trabalhos para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SEGURANÇA DESARMADA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO 21ª FESTA DO PEÃO DE RIFAINA 2024 QUE IRÁ ACONTECER DO DIA 25 A 28 DE JULHO. EVENTO TRADICIONAL E QUE FAZ PARTE DO CALENDÁRIO DE FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE RIFAINA, ESTADO DE SÃO PAULO.,** cujo edital resumido foi publicado, No diário Oficial do Estado de São Paulo de 03 de abril de 2024, Diário Oficial Eletrônico do Município, edição n°04 página 03 de 05 de abril de 2024 e afixado no átrio da municipalidade em 05 de abril de 2024,.No horário definido no Edital (09h00m) O Agente de Contratação deu como aberta a Sessão Pública de realização da Dispensa, procedendo-se inicialmente ao período de **análise da propostas** das empresas, 1° Lugar **NASCIMENTO SERVICOS DE LIMPEZA URBANA LTDA**a licitante apresentou o valor global de R$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais ), **Após** a análise da proposta de preço apresentada, tendo como base de avaliação as determinações editalícias.Da análise preliminar efetuada pela Agente de Contratação verificou-se que a proposta apresentada pela licitante atendeu aos requisitos editalícios.Registra-se que, não obstante a conferência procedida, fica a licitante responsável por fornecer serviços que atendam todas as especificações exigidas, que apresentem boa qualidade, sob pena das sanções previstas em Edital e seus anexos portanto foi julgada habilitada a prosseguir no certame. Foi obtida a seguinte classificação com o seguinte valor final: 1º Lugar  **NASCIMENTO SERVICOS DE LIMPEZA URBANA LTDA**, a licitante apresentou o valor global de R$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais.Saliente-se que os valores finais ofertados mostram-se inferiores aos preços admitidos no mercado foi analisado os documentos de habilitação da licitante classificada em 1º lugar, os documentos foram considerados regulares exceto a Certidão Negativa de Débito Municipal que está vencida, como a licitante é Microempresa utiliza o benefício da Lei Complementar nº 123/2006**, onde têm cinco dias úteis para o envio da Certidão,** Nada mais havendo, foi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme vai por todos devidamente assinada.

**FRANCIELI FERNANDES BARBOSA – Agente de Contratação**